



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 133/2016

Guaíba, 01 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,

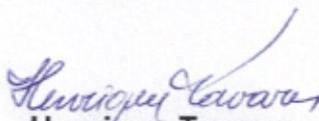
Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 002/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº. 005/2016, apresentada pelo vereador: **MANOEL ELETRICISTA**.

A Proposição versa sobre motivos para se manter a Ciclovia da Rua "X - 1", no Bairro Moradas da Colina.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o Processo da Parceria Público Privado entre a Prefeitura Municipal e a CMPC - Celulose Riograndense - deve ser finalizado, para que alguma modificação possa ser realizada na referida ciclovia, situada na Rua "X - 1", no Bairro Moradas da Colina.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 005/2016 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004804 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CEF7DA5D78D12DF150A46C697F4EB83B

